



PORTARIA Nº 550/2022

O Prefeito do Município e Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Conceder ao servidor **MARCELO GONÇALINO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 5.520.023-8/PR e inscrito no CPF Nº 956.740.809-25, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II – Nível 10**, nomeado pela Portaria nº 229/2001, matrícula: 1515-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Saúde, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **02/07/2020 a 02/07/2021**, como segue:

- 01/07/2022 a 20/07/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 13 de Junho de 2022.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR
nº 2539
de 14 / 06 / 2022
Pelo: Anna